

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE SANTA VITÓRIA - MG

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, realizada às 15h dia 30 de junho de 2025 na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca teve como abertura da Presidente do CODEMA Juciene Santos Ferreira, agradecendo a presença e participação de todos e com a presença de 13 (treze) conselheiros. A mesma passou a fala para a secretária executiva, Isadora Silva Queiroz, que comentou que a pauta da discussão foi enviada pelo grupo dos conselheiros do CODEMA no WhatsApp e lida novamente na reunião. A única pauta da reunião tratou sobre a deliberação dos conselheiros para um processo de licenciamento ambiental, visto que, a análise e julgamento dos processos de LAC1 E LAC2 serão feitos pelo CODEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, juntamente com o órgão ambiental municipal, conforme legislação municipal no Art. 312 da Lei Complementar PM/Nº 3.316/2.021, de 24 de dezembro de 2021. Assim, foi enviado junto à pauta o parecer técnico de licenciamento ambiental concomitante referente ao processo nº 02392/2025 do empreendedor Vale do Pontal Açúcar e Etanol S.A., inscrito no CNPJ nº 08.057.019/0001-86 para ampliação da operação da atividade de culturas anuais em uma área útil de 830,59 ha no empreendimento Fazenda Bonanza e Bonanza B – Matrículas 19.885 e 23.754, sendo este um processo de solicitação com a incidência de critério locacional, localização prevista na zona de transição da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, excluída as áreas urbanas, e com fator locacional resultante 1 por isso seguiu em licenciamento ambiental na fase de licença prévia, de instalação e operação concomitantes (LAC 1 – LP+LI+LO) no qual o parecer técnico opina ao deferimento do processo pela análise técnica e jurídica do órgão ambiental municipal. Adãoneli pediu a palavra e comentou sobre o distanciamento entre as reservas legais e as áreas de preservação permanente do empreendimento, que seria de grande importância ao meio ambiente a manutenção de corredores ecológicos, pensando na fauna da região. O mesmo foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade, resultando assim, no preenchimento do certificado de licenciamento ambiental e deferimento do processo. Sem mais nada a tratar, finalizamos a reunião, e eu, Isadora Silva Queiroz, que redigi a ata e fiz a leitura que foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes e colada no livro de

atas. *André Aparecido dos Santos, Adãoneli Rodrigues Aguiar, Adilson da Silva, Kelson Alves e Sérgio, Juciane, Juciane, Sobeila A. Lourenço, Kelson Paulo Oliveira Santos, Anderson Tiedemann, Ruy de Oliveira, Nivaldo de Souza, Joelma Nascimento de Moraes, Gustavo Henrique S. de Conceição*